



A água de Colina

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina

CRIADO PELA LEI 911 DE 06/09/77 - CNPJ(MF) Nº 49.148.802/0001-32 - Inscr. Est. 268.064.511.119

Rua 13 de Maio, 351 - Caixa Postal 70 - CEP 14.770-000 - COLINA - SP

Fone/Fax: (17) 3341-9525 - www.saaecolina.com.br



PORTARIA Nº 040, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

RETIFICA OS PERÍODOS DE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - RETIFICAR, para o Senhor Marcos Antonio Sarti - portador do Registro Geral n.º 16.376.684 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Leiturista de Hidrômetros, os períodos de apuração e contagem a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.955, de 06 de Março de 2.013, passando a vigorar com a redação abaixo descrita.

I – 1.º período apurado de 01 de Janeiro de 1999 a 31 de Dezembro de 2003.

II – 2.º período apurado de 01 de Janeiro de 2004 a 31 de Dezembro de 2008.

III – 3.º período apurado de 01 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2013.

IV – 4.º período apurado de 01 de Janeiro de 2014 a 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina, 15 de Setembro de 2025.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Diretor do SAAEC

Registrada na Diretoria desta Autarquia Municipal e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

PATRÍCIA PARO RODRIGUES
Responsável pelos expedientes e registros dos Atos Administrativos